

PORTARIA Nº 011/ 85-SRac.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art, 4º da Resolução 019/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

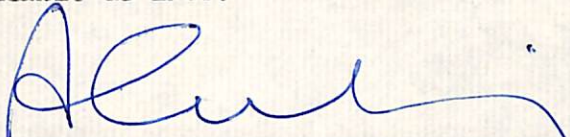
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um prazo para recebimento de " Pedidos de Declaração de Vaga", para os estudantes que desejam ingressar na Universidade do Amazonas, através de transferência facultativa,

R E S O L V E :

Determinar que os requerimentos de solicitação de " Declaração de Vaga" para o 1º (primeiro) semestre de 1986, sejam recebidos por esta Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos no período de 24 a 26 de fevereiro de 1986.

Publique-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 27 de dezembro de 1985.


ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos